



Em

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Dist

Bruto PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 344/2003 2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe, situado na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Classe, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 344/03
Fls.	n.º 01

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma Escola Classe, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

Vale ressaltar que a construção da Escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos estudantes que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da continuidade de seus estudos.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**